



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4961/2024
24/10/2024 - 09:21
PDL 20/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr José Wilson Luchini

Luiz Carlos Chiaparine, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Jose Wilson Luchini, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4961/2024
24/10/2024 - 09:21
PDL 20/2024

JUSTIFICATIVA:

José Wilson Luchini é natural de Brotas, nascido em 09/11/1943. Casado com a Sra Cleusa Vicentin, pai de três filhos Andrea Luchini, Marcelo Luchini e Rogerio Luchini e avô de 06 netas.

Veio para Indaiatuba em 1975, onde trabalhou na Singer Agulhas, onde ocupou o cargo de supervisor até 1992.

Foi presidente do Clube CIPEC, clube dos funcionários das indústrias, desenvolveu várias festas para as crianças do IAMI, participava junto com a prefeitura arrecadação de roupas e alimentos, para famílias carentes. Foi eleito em 1982 e 1988 à vereador e presidente da câmara em 1991 a 1992. Em 1993 resolveu trabalhar com confecção, contando com ajuda de 100 colaboradores. Nos últimos anos trabalha com sua esposa em uma padaria, no Bairro Parque das Nações.

É sem dúvida, alguém que muito contribui para o bem estar da população Indaiatubana.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:0165587
5809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2024.10.24 09:07:39
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4961/2024
24/10/2024 - 09:21
PDL 20/2024

OFÍCIO Nº 08/2024

Indaiatuba (SP), aos 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora
TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear **José Wilson Luchini** com o Título de Cidadão Indaiatubano em nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4961/2024
24/10/2024 - 09:21
PDL 20/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 079/2024

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 08/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **022/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
LUIZ ALBERTO PEREIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 022/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 08/2024 do **Luiz Alberto Pereira**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **José Wilson Luchini** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano".

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br